



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### PORTARIA Nº 967/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 586/2021-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 586/2021-GP

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EDILENE SOARES CLAUDINO, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 7.125 / 8.137, lotada na Secretaria Municipal de Educação para fazer curso de Pós-Graduação em CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE – UDS, (em Assunção, capital da República do Paraguai), por um período de 01 (um) ano 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 16/04/2021 a 31/10/2022.


#### LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EDILENE SOARES CLAUDINO, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 7.125 / 8.137, lotada na Secretaria Municipal de Educação para fazer curso de Pós-Graduação em CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE – UDS, (em Assunção, capital da República do Paraguai), por um período de 01 (um) ano 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 28/04/2021 a 31/10/2022.

#### CUMPRA-SE

#### PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de agosto de 2021.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito